



# SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

## Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 11887  
Data de Entrega: 27/07/2023 12:49:56  
Unidade Gestora: 004316 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
Período: SEGUNDO TRIMESTRE  
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO  
Responsável: 03404431545

---

# Relatório de Atividades de Controle

2023 – 2<sup>o</sup> TRIMESTRE



*CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAMPO DO BRITO*

**CONTROLADORIA  
INTERNA**

# Apresentação

O presente Relatório Trimestral de Atividades de Controle abrange todas as atividades de controle empreendidas pela Controladoria Interna da Câmara Municipal de Campo do Brito, no período de **01/04/2023 a 30/06/2023**. Nesse período, a Controladoria realizou análise da execução orçamentária, financeira e contábil, e auditorias patrimonial e operacional nas ações administrativas da gestão do Vereador Médice Santos Andrade (Presidente).

## Fundamento jurídico

Os trabalhos de controle interno derivam de mandamento constitucional inscrito nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal de 1988, e de normas infraconstitucionais instituídas pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), pela Lei Federal nº 4.320/1964 (Normas de Direito Financeiro e Orçamento Público), pela Lei Federal nº 8.666/1993 (Licitações e Contratos Administrativos), entre outras.

Os trabalhos realizados cumprem ainda o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 4/1990, nos artigos 67 a 69, e estão embasados em Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Portarias das Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Resoluções pertinentes oriundas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Em especial, as atividades de controle interno e este Relatório, que delas resulta, foram elaborados em estreita observância da Resolução TCESE nº 206/2001.

## Responsáveis pela gestão

Presidente: Vereador Médice Santos Andrade (CPF nº 050.593.975-48)

Vice-Presidente: Vereador Antônio Carlos Gois Almeida (CPF nº 901.408.695-49)

Diretora Geral: Jane Flávia Santos Passos (CPF nº 058.360.585-04)

Contador Responsável: Jefferson Vinícius Ferreira (CRC-SE nº 7.168)

Controlador Interno: Diogo Lima Prudente (OAB/SE 14.207)

## Critérios e Procedimentos

Os critérios empregados nas análises foram os estabelecidos por lei e por normas infralegais pertinentes do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Conselho Federal de Contabilidade. Os procedimentos analíticos empregados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil utilizado pela Câmara Municipal de Campo do Brito, o *Contabilis Gestão Pública*.
- Confrontação dos dados levantados (item anterior) com a documentação de suporte disponível na Câmara Municipal de Campo do Brito.
- Exame de processos de despesa.
- Exame dos procedimentos de compras (licitações, dispensas e inexigibilidades).
- Exame dos contratos e termos aditivos das compras realizadas.
- Certificação do repasse oriundo do Executivo municipal ao Poder Legislativo.
- Análise de cumprimento dos limites da LRF.
- Conferência de cálculo.

# Atividades de controle

As atividades de controle empreendidas no segundo trimestre de 2023 estão inseridas no contexto de extensão daquelas iniciadas no primeiro trimestre. Nesse sentido, grande parte do conjunto de atividades se concentra na consultoria à alta gestão.

## *Monitoramento da execução do PCA 2023*

A Controladoria Interna, em coordenação com a Diretoria Geral, monitora a execução do [Plano de Contratações Anual 2023](#) mediante controles prévios, realizados no curso dos procedimentos licitatórios. Esses controles visam a garantir que os objetos contratados estejam previstos no PCA, a existência de saldo orçamentário, a suficiência dos recursos financeiros e a adequação formal dos atos praticados para a contratação.

No curso do primeiro semestre, em especial no segundo trimestre, ficou evidenciado que o cronograma de contratações previsto para o exercício sofreria atrasos e modificações. A Controladoria colaborou com a Diretoria Geral para acomodar as demandas do órgão à realidade financeira e técnica que se apresentou ao longo do exercício.

## *Portal Nacional de Transparência Pública*

A Controladoria Interna colaborou com a Comissão de Gestão do Acesso à Informação e Transparência da Câmara Municipal de Campo do Brito na adequação do [Portal da Transparência](#) e do [sítio eletrônico](#) do órgão para atender às exigências legais.

Foram identificadas inconsistências de conteúdo e de atendimento às regras de transparência ativa no Departamento Legislativo do órgão. No entanto, como os trabalhos foram finalizados na primeira semana de julho, estas anotações integrarão o próximo Relatório. O que importa consignar neste Relatório é que a Controladoria deu ciência dos fatos à Diretoria Geral, que satisfatoriamente empreendeu esforços para sanar as deficiências apontadas no setor subordinado.

Ainda nesse contexto, o Controlador Interno realizou a autoavaliação dos sítios eletrônicos da Câmara Municipal de Campo do Brito na plataforma do Portal Nacional de Transparência Pública.

## *Consultoria à alta gestão*

No exercício de suas atribuições legais, a Controladoria Interna prestou consultoria à alta gestão da Câmara Municipal de Campo do Brito em assuntos diversos, dentre os quais se destaca reunião com a Diretoria Interna e com a Assessoria Contábil, em 07/06/2023, para aprimorar o fluxo de trabalho do setor de recursos humanos e tesouraria.

## *Fatos relevantes*

### **Repasso financeiro – abertura de crédito suplementar**

A equipe técnica da Câmara Municipal de Campo do Brito identificou, ainda no mês de janeiro, a insuficiência orçamentária do exercício corrente frente ao repasse financeiro previsto para o ano. Diante disso, a Controladoria monitorou e, em dado momento, mediou as tratativas com o Poder Executivo para a suplementação orçamentária necessária. Disso resultou a abertura de crédito suplementar no aporte de R\$ 224.372,36, efetivada pelo Decreto 139/2023 de 16 de junho de 2023,

mediante anulação de despesas de outras unidades orçamentárias. Esta e outras operações de abertura de crédito suplementar efetivadas no período estão detalhadas em [seção própria](#).

## **Software contábil – SIAFIC**

A Câmara Municipal de Campo do Brito finalizou a contratação do software contábil integrado ao SIAFIC no curso do segundo trimestre de 2023. A Controladoria Interna acompanhou as tratativas com a Secretaria de Controle Interno da Prefeitura de Campo do Brito, o apostilamento do instrumento contratual e as subseqüentes ações de materialização da contratação. Em momento algum houve interrupção dos serviços (tomados e prestados), ou foi verificado qualquer prejuízo para a Câmara Municipal de Campo do Brito.

## *Comunicações com a alta gestão*

No segundo trimestre de 2023, a Controladoria Interna não expediu ofícios ou comunicações formais à Alta Gestão, tendo em vista a continuada colaboração nas atividades iniciadas no primeiro trimestre do ano.

# **Auditoria financeiro-orçamentária**

O Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2022 a 2025 foi aprovado pela [Lei Municipal nº 476, de 24 de setembro de 2021](#), e as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano-fiscal de 2023 foram disciplinadas pela [Lei Municipal nº 497/2022](#). Ambas as leis estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Campo do Brito. A Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente corresponde à [Lei Municipal nº 502/2022](#) e também está disponível para consulta no Portal da Transparência.

## *Planejamento orçamentário*

A [LOA 2023](#) fixou a despesa da Câmara Municipal de Campo do Brito em R\$ 2.708.050,00 (dois milhões setecentos e oito mil e cinquenta reais). Esse valor foi atualizado, no curso do segundo trimestre de 2023, conforme detalhado em [seção específica](#).

## *Abertura de crédito*

No primeiro trimestre de 2023, houve abertura de crédito suplementar no aporte de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), com anulação de dotações da mesma unidade orçamentária, para fazer frente a demandas subdimensionadas. A abertura de crédito foi efetivada mediante o Decreto nº 26/2023, de 1 de fevereiro.

No segundo trimestre de 2023, foram realizadas seis operações de abertura de crédito suplementar. Cinco delas com anulação de dotações da mesma unidade orçamentária, perfazendo o total de R\$ 100.640,00 (cem mil seiscentos e quarenta mil reais), e uma de R\$ 224.372,36 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) mediante anulação de outras unidades orçamentárias. O valor total aberto de crédito suplementar no período foi de R\$325.012,36 (trezentos e vinte e cinco mil e doze reais e trinta e seis centavos). Estes foram os Decretos que efetivaram as aberturas acima:

A. Decreto 75/2023, de 4 de abril de 2023 – R\$ 40.000,00 – anulação da mesma U.O.;

- B. Decreto 92/2023, de 20 de abril de 2023 – R\$ 16.240,00 – anulação da mesma U.O.;
- C. Decreto 102/2023, de 3 de maio de 2023 – R\$ 36.000,00 – anulação da mesma U.O.;
- D. Decreto 107/2023, de 5 de maio de 2023 – R\$ 5.600,00 – anulação da mesma U.O.;
- E. Decreto 127/2023, de 2 de junho de 2023 – R\$ 2.800,00 – anulação da mesma U.O.;
- F. Decreto 139/2023, 16 de junho de 2023 – R\$ 224.372,36 – anulação de outra U.O.

A respeito da abertura de crédito suplementar descrita pelo item F (acima), remete-se o leitor à [seção](#) em que se comenta o recálculo do repasse financeiro previsto para o exercício.

## Repases financeiros

No primeiro trimestre de 2023, a Câmara Municipal de Campo do Brito recebeu o aporte de R\$ 733.105,59 (setecentos e trinta e três mil cento e cinco reais e trinta e nove centavos) em repases financeiros do Poder Executivo, em três parcelas iguais de R\$ 244.368,53 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos). O duodécimo foi recebido pela Câmara Municipal de Campo do Brito até a data limite (dia 20) de cada mês.

No segundo trimestre, a mesma dinâmica se repetiu. Foram R\$ 733.105,59 (setecentos e trinta e três mil cento e cinco reais e trinta e nove centavos) em repases financeiros do Poder Executivo, em três parcelas iguais de R\$ 244.368,53 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos), efetivadas dentro do prazo constitucional.

## Execução orçamentária

A execução orçamentária de 2023 observa o [Plano de Contratações Anual 2023](#), publicado no site da Câmara Municipal de Campo do Brito em dezembro de 2022. A Controladoria Interna tem realizado controles preventivos nos processos de licitação, para aferir a correspondência das contratações com o disposto no PCA-2023, bem como para evitar a ocorrência de distorções relevantes injustificadas de valores, de escopo e de natureza de contratação.

Os controles preventivos são realizados mediante *check-lists*, nos quais são verificados os seguintes itens: existência de previsão da contratação no PCA, suficiência orçamentária, suficiência financeira, adequação da modalidade de contratação eleita e adequação da documentação exigida para a formalização do processo.

São também realizados controles finais e corretivos, quando necessário. A Controladoria Interna é diligentemente comunicada pela Diretoria Geral acerca dos empenhos realizados em cada período.

No primeiro trimestre de 2023, foram empenhados R\$ 2.399.194,43 (dois milhões trezentos e noventa e nove mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), dos quais R\$ 644.017,65 (seiscentos e quarenta e quatro mil e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) foram liquidados e pagos. Desse aporte, R\$ 633,56 (seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos) referem-se a despesas com pessoal de exercícios anteriores.

No segundo trimestre de 2023, foram empenhados R\$ 201.587,24 (duzentos e um mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), elevando o valor acumulado de empenhos realizados no exercício para R\$ 2.600.781,67 (dois milhões e seiscentos mil e setecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos). No mesmo período foram liquidadas e pagas despesas no valor de R\$ 742.774,06 (setecentos e quarenta e dois mil e setecentos e setenta e sete reais e seis centavos), o que elevou o total de despesas pagas no exercício para R\$ 1.386.791,71 (um milhão e trezentos e oitenta e seis mil e setecentos e noventa e um reais e setenta e um centavos).

Todos os documentos referentes às compras e contratações realizadas no período estão disponíveis para consulta pública no [Portal da Transparência](#) da Câmara Municipal de Campo do Brito, conforme determina a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

([ENCCLA](#)). Os processos de compra estão disponíveis por meio deste [link](#). Toda a documentação formal, inclusive os contratos firmados pela Câmara Municipal de Campo do Brito, estão disponíveis por meio deste [link](#).

## **Gastos totais com pessoal**

A verificação do atendimento aos limites legais para gastos totais com pessoal levou em consideração as inovações legais empreendidas no âmbito do quadro de servidores da Câmara Municipal de Campo do Brito, já mencionada como [fato relevante](#) neste Relatório.

No primeiro trimestre de 2022, o total gasto com pessoal somou R\$ 530.326,25 (quinhentos e trinta mil trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), tendo permanecido abaixo dos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. As obrigações patronais foram devidamente calculadas e recolhidas.

No segundo trimestre de 2022, o total gasto com pessoal somou R\$ 579.473,86 (quinhentos e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), o que elevou o total gasto no exercício para R\$ 1.109.800,11 (um milhão cento e nove mil e oitocentos reais e onze centavos), tendo permanecido abaixo dos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. As obrigações patronais foram devidamente calculadas e recolhidas.

O total gasto com a remuneração dos vereadores atendeu ao disposto no Art. 29, inciso VII da Constituição Federal e não superou 5% (cinco por cento) da receita do município.

Todos os documentos referentes aos gastos com pessoal realizados no período estão disponíveis para consulta pública no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Campo do Brito, conforme determina a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro ([ENCCLA](#)).

## **Diárias**

A verificação de conformidade dos processos de pagamento de diárias leva em consideração as alterações legislativas que passaram a vigorar no início deste ano, já mencionadas neste Relatório como [fato relevante](#).

No primeiro trimestre de 2023, o valor pago a título de diárias somou R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais), cujo pagamento foi realizado conforme legislação municipal pertinente.

No segundo trimestre de 2023, o valor pago a título de diárias somou R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais), cujo pagamento foi realizado conforme legislação municipal pertinente.

O total acumulado no exercício de pagamentos a título de diárias é de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais) até 30 de junho de 2023.

Todos os documentos referentes às diárias pagas no período estão disponíveis para consulta pública no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Campo do Brito, conforme determina o item 4.3 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro ([ENCCLA](#)).

## **Balanços mensais**

Os balancetes mensais do período auditado foram analisados em conjunto com os respectivos processos de despesa. Os processos estão formalizados de acordo com a legislação pertinente.

## **Controle financeiro**

O controle dos saldos bancários é feito através de acompanhamento nos talonários de cheques, todos descritos em conta corrente, por via informatizada, impressos em ordem cronológica. O saldo bancário, em 30 de junho de 2023, na conta corrente da Câmara Municipal de Campo do Brito junto

ao Banco do Estado de Sergipe (BANESE)<sup>1</sup> era de R\$ 79.871,23. No período auditado não houve operação de crédito, de aval ou de garantia firmada pela Câmara Municipal de Campo do Brito.

O controle financeiro leva em consideração a projeção e o cronograma de dispêndio da Câmara Municipal de Campo do Brito, a fim de garantir disponibilidade de recursos para o cumprimento das obrigações do órgão até o fim do exercício.

# Auditoria patrimonial

Os bens móveis da Câmara Municipal de Campo do Brito estão arrolados em livro próprio, devidamente atualizados e registrados no sistema de controle patrimonial utilizado pela Câmara Municipal de Campo do Brito. O saldo patrimonial de bens móveis, aferido em 30 de junho 2023, é de R\$ 254.790,70 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa reais e setenta centavos), portanto sem variação em relação ao trimestre anterior. O almoxarifado encontra-se operante e atualizado, conforme preconiza a legislação.

## Conclusões

As atividades de controle empreendidas no período tiveram o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Campo do Brito, de forma a obter conhecimento geral e amplo do funcionamento do órgão, evidenciar fatos relevantes da administração pública, buscar e reportar, quando cabível, distorções *relevantes* nos registros contábeis, assegurar a conformidade da gestão frente à legislação aplicável e auxiliar a administração em suas atividades.

Nesse contexto, as atividades de controle cumprem função específica de fiscalização quanto às regras previstas na Lei Federal nº 4.320 de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal, e em normas orçamentárias, contábeis, financeiras e patrimoniais pertinentes. Com isso, o presente relatório é publicado com a finalidade de suporte e apoio ao controle externo e a fim de promover ampla transparência das ações e haveres públicos da Câmara Municipal de Campo do Brito. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este setor de controle interno, a disposição dos órgãos de controle externo, mediante requisição.

## Parecer

Em vista dos documentos analisados e dos processos revisados, conforme descritos em seções específicas, é possível **certificar**, com **razoável segurança**, por meio de julgamento profissional independente, a **ausência de distorções relevantes** nos registros contábeis da Câmara Municipal de Campo do Brito, de sua **regularidade e conformidade** com a legislação pertinente, assim como dos atos e fatos administrativos, das operações financeiras, da execução orçamentária, e da administração patrimonial e operacional do órgão. As análises e revisões foram empreendidas de

---

<sup>1</sup> Agência 045; Conta nº 000223001813.



acordo com os princípios de contabilidade pública expressos na Lei nº 4.320/64, bem como a Resolução TCE nº 206 de 1º de novembro de 2001.

Campo do Brito, em 27 de julho de 2023.

DIOGO LIMA PRUDENTE  
Controlador Interno

Documento assinado com certificado digital eCPF A3 emitido por VALID Certificadora. Para confirmar a validade da assinatura, acesse: <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.10/>

## ASSINATURAS DIGITAIS DO DOCUMENTO

O documento eletrônico **Relat\_rio\_de\_Atividades\_de\_Controle\_2023-2.pdf**, incluindo a(s) sua(s) assinatura(s), contém 9 páginas e foi produzido para ser assinado digitalmente, mediante o uso de certificados digitais ICP-Brasil, de acordo com os termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



**Documento assinado digitalmente por:**